



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.397, de 03 de junho de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil, seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200072.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000222)R\$ 22.600,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.037 - CONSERVACAO, MELHORIA, ABERTURA E AMPLIACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHOES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000241)R\$ 45.000,00

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1751100312.180 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000943)R\$ 24.000,00

SOMA..... R\$ 91.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000202)R\$ 24.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.036 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000237)R\$ 22.600,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200521.032 - AQUISICOES DE MAQUINAS, CAMINHOS PARA SMOV
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000243)R\$ 45.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.397, de 03 de junho de 2011.

SOMA..... R\$ 91.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de junho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EMGiehl
ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração